



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021 E EMENDA, QUAL SEJA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Altera a contribuição para custeio da iluminação pública - CIP no município de
Natércia (MG), e dá outras providências”.

Parecer:

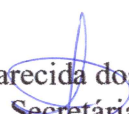
No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 05 de outubro de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro